



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

CONTRATADA: PLAY CONSTRUTORA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de EXECUÇÃO, descrito na Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na alínea f, do § 2º, da Cláusula do Contrato originário e no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento, não tendo a contratada nada a reclamar seja a título for.

Data: 07 de dezembro de 2023.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.